



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

~~Projeto de Lei nº 20 de 28 de agosto de 1992~~
PROJETO DE LEI Nº 24/192

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Palmital para o exercício de -/1993.-

A CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL APROVA

Artigo 1º - O orçamento fiscal do Município / de Palmital, para o exercício de 1993, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 50.000.000.000,00 - (cinquenta bilhões de cruzeiros), sendo/ Cr\$ 44.000.000.000,00 - (quarenta e quatro bilhões de cruzeiros), da / administração direta e Cr\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros) da administração indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.1 - Receita tributária.....	4.866.000.000,00
1.1.2 - Receita patrimonial.....	92.800.000,00
1.1.3 - Receita de serviços.....	103.800.000,00
1.1.4 - Transferências correntes.....	38.683.000.000,00
1.1.5 - Outras receitas correntes.....	231.000.000,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES..... 43.976.600.000,00

1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

1.2.1 - Alienação de bens.....	2.400.000,00
1.2.2 - Transferências de capital.....	21.000.000,00

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL..... 23.400.000,00

TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA..... 44.000.000.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

2.1 - RECEITAS CORRENTES

2.1.1 - Receita tributária.....	30.000.000,00
2.1.2 - Receita patrimonial.....	10.000.000,00
2.1.3 - Receita industrial.....	5.037.000.000,00
2.1.4 - Receita de serviços.....	597.000.000,00
2.1.5 - Outras receitas correntes.....	312.000.000,00

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES..... 5.986.000.000,00

2.2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2.1 - Alienação de bens.....	14.000.000,00
--------------------------------	---------------

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL..... 14.000.000,00

TOTAL DA RECEITA DO SAAE..... 6.000.000.000,00

TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO.....50.000.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, e a autarquia do Serviço de Água e Esgoto, em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

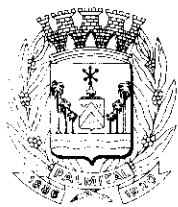
01 - Legislativa.....	2.290.000.000,00
03 - Administração e planejamento.....	7.925.000.000,00
08 - Educação e cultura.....	11.670.400.000,00
09 - Habitação e urbanismo.....	7.317.000.000,00
10 - Indústria, comércio e serviços.....	563.200.000,00
13 - Saúde e saneamento.....	5.516.800.000,00
15 - Assistência e previdência.....	1.838.800.000,00
16 - Transportes.....	6.878.800.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 44.000.000.000,00

1.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

13 - Saúde e saneamento.....	6.000.000.000,00
------------------------------	------------------

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 6.000.000.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

TOTAL DO MUNICÍPIO..... 50.000.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

2.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Processo legislativo.....	2.290.000.000,00
07 - Administração.....	7.925.000.000,00
41 - Educação de criança de 0 a 6 anos...	822.000.000,00
42 - Ensino fundamental.....	5.402.000.000,00
46 - Educação Física e Desportos.....	1.198.800.000,00
47 - Assistência a educandos.....	3.579.600.000,00
48 - Cultura.....	668.000.000,00
57 - Habitação.....	800.000.000,00
60 - Serviços de utilidade pública.....	6.517.000.000,00
63 - Comércio.....	563.200.000,00
75 - Saúde.....	5.048.800.000,00
76 - Saneamento.....	468.000.000,00
81 - Assistência.....	757.600.000,00
82 - Previdência.....	1.081.200.000,00
88 - Transporte rodoviário.....	5.201.600.000,00
91- Transporte urbano.....	1.677.200.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 44.000.000.000,00

2.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

76 - Saneamento..... 6.000.000.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 6.000.000.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO..... 50.000.000.000,00

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3000 - Despesas correntes..... 36.427.200.000,00
4000 - Despesas de capital..... 7.572.800.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 44.000.000.000,00

3.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3000 - Despesas correntes..... 4.475.050.000,00
4000 - Despesas de capital..... 1.524.950.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 6.000.000.000,00

3251 - Inativos..... 1.685.000.000,00

3252 - Pensionistas..... 310.000.000,00

3253 - Salário-família..... 506.400.000,00

3280 - Contribuição p/ formação do PASEP 360.000.000,00

4110 - Obras e instalações..... 3.934.800.000,00

4120 - Equipamentos materiais e transporte 2.148.000.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 44.000.000.000,00

5.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3111 - Pessoal civil.....	823.000.000,00
3113 - Obrigações patronais.....	88.530.000,00
3120 - Material de consumo.....	954.320.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais.	42.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	2.427.000.000,00
3251 - Inativos.....	45.000.000,00
3252 - Pensionistas.....	12.000.000,00
3253 - Salário-família.....	31.200.000,00
3280 - Contribuição p/ formação do PASEP.	52.000.000,00
4110 - Obras e instalações.....	1.322.950.000,00
4120 - Equipamentos e material permanente	202.000.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 6.000.000.000,00

TOTAL DO MUNICÍPIO..... 50.000.000.000,00

6 - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal.....	2.290.000.000,00
Serviços administrativos.....	6.766.000.000,00
Serviços de assistência.....	18.558.000.000,00
Serviços municipais.....	15.227.000.000,00
Encargos municipais.....	1.159.000.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 44.000.000.000,00

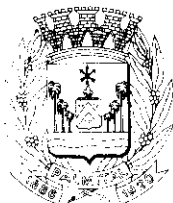
6.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Serviço de água - Distrito da Sede.....	4.700.000.000,00
Serviço de água - Distrito de Sussuí.....	300.000.000,00
Serviço de esgoto.....	1.000.000.000,00

SOMA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 6.000.000.000,00

TOTAL DO MUNICÍPIO..... 50.000.000.000,00

Artigo 4º - O Orçamento da despesa da administração indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, poderá ser/ expendido até os limites das efetivas arrecadações.



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Artigo 5º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração, -/ seus órgãos, e fundos, estima a receita e fixa a despesa em Cr.\$... 6.887.600.000,00 (seis bilhões, oitocentos e oitenta e sete milhões/ e seiscentos mil cruzeiros), assim discriminados:

01 - Saúde.....	5.048.800.000,00
02 - Assistência.....	757.600.000,00
03 - Previdência.....	1.081.200.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE -/

SOCIAL..... 6.887.600.000,00

Artigo 6º - O Poder executivo fica autoriza
do a

I - Atualizar os valores orçamentários com/ base na correção monetária oficial (inflação) entre os meses de julho de 1992 a janeiro de 1993, conforme lei de diretrizes orçamentárias.

II - Realizar operações de crédito por ante cipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da recei ta estimada, nos termos da legislação em vigor.

III - Abrir créditos adicionais suplementa-- res até o limite estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias.

IV - Proceder a transposição total ou par--/ cial de recursos de um elemento de despesas para outro, dentro do mes mo projeto ou atividade.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor a par tir da data de sua publicação, passando a vir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1993.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em con trário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 28 de agos to de 1992.-


RAUL BIONDI
Prefeito Municipal